



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 01/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2020**

Consoante deliberação ocorrida em reunião realizada no dia 18/08/2020, a Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Auditoria, designada pela Portaria nº 06/2020, de 05 de agosto de 2020, **CONVOCA** todos os interessados e a quem for de direito, que estará recebendo reclamações e/ou denúncias destinadas indicação de fatos concretos à apuração de “supostos pagamentos irregulares” efetuados a prestadores de serviços, conforme denúncias veiculadas em redes sociais e imprensa, a fim de direcionar as investigações.

Quem tiver qualquer reclamação ou o conhecimento de alguma irregularidade relacionada aos fatos investigados, poderá encaminhar sua denúncia para a Comissão de Auditoria.

Diante das limitações ao contato social provocados pelo COVID-19, a Comissão receberá tais reclamações, **pelo prazo de 20 (vinte) dias**, exclusivamente, através do email: [comissaoauditoria.pmbm@gmail.com](mailto:comissaoauditoria.pmbm@gmail.com). Se o remetente for a pessoa diretamente beneficiada e que teve seu nome indevidamente lançado em processos de pagamento, para fins de confirmação de identidade e assinatura junto aos respectivos processos de pagamento, deverá enviar cópia do seu RG (frente e verso), em anexo ao email. Caso o denunciante informe fato atribuído a terceiro, não há necessidade de identificação, sendo garantido o sigilo.

Barra do Mendes, 19 de agosto de 2020.

**NACICLÉIA MENDES SODRÉ**  
**Presidente**